

Regulamento Oficial

Sumário

1 O QUE É?	2
2 OBJETIVOS	2
3 QUEM PODE PARTICIPAR?	3
4 INSCRIÇÃO	3
5 PERSPECTIVAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E CATEGORIAS	4
6 DURAÇÃO	6
7 DIREITOS AUTORAIS	6
8 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS	6
9 TIPOS DE PERSPECTIVAS	6
10 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS/COORDENADORES	7
11 ENVIE SEUS VÍDEOS	7
12 ETAPAS DE SELEÇÃO	8
13 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	9
14 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS	9
15 DESISTÊNCIA	10
16 PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO	10
17 ENSAIO DE PALCO	11
18 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	12
19 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS	19
20 ALOJAMENTOS	16
21 INGRESSOS	16
22 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS	16
Anexo 1 – Informações Técnicas Festival de Danças Germânicas	17
Anexo 2 – Passo a Passo	19

Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau – 2026

Blumenau, cidade catarinense com sua forte influência da imigração alemã, é um dos principais polos da cultura germânica no Brasil. O festival se insere nesse contexto como um espaço de fortalecimento e reconhecimento das manifestações artísticas e culturais que compõem essa identidade. A dança germânica, através de suas expressões tradicionais e cênicas, representa um patrimônio cultural imaterial que precisa ser incentivado e preservado, garantindo sua continuidade para as futuras gerações.

O evento conta com o apoio institucional do Festival de Dança de Joinville, o maior festival do gênero no mundo e um dos mais importantes agentes de valorização da dança no Brasil. Esse reconhecimento fortalece a iniciativa, conferindo legitimidade e ampliando sua relevância cultural, ao mesmo tempo em que reforça a missão de preservar e difundir tradições artísticas que integram o patrimônio imaterial da nossa sociedade.

1 O QUE É O FESTIVAL

O Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau é um evento competitivo de Danças Germânicas realizado entre grupos com suas coreografias inscritas e divididas em duas perspectivas: cultural e cênica.

O Festival acontecerá de 08, 13 e 14 de outubro e de 19 a 21 de outubro de 2026.

1.2 PERSPECTIVA CULTURAL

Voltada para as danças tradicionais praticadas por grupos folclóricos germânicos, destacando-as como expressão identitária.

1.3 PERSPECTIVA CÊNICA

Enfatiza a dança germânica como arte e espetáculo, permitindo uma abordagem mais performática e cênica, com liberdade artística na criação coreográfica a partir de elementos da cultura germânica. É obrigatória a utilização de, no mínimo, passos característicos de valsa, polka, schottische e Rheinländer na composição coreográfica.

1.4 PALCOS ABERTOS

Mostra de dança com apresentações não competitivas realizadas em palcos localizados em diversos pontos do Parque Vila Germânica e da cidade, durante o período da Oktoberfest. As apresentações contarão com coreografias inscritas e selecionadas de ambas as perspectivas do Festival.

2 OBJETIVOS

2.1 - Objetivo Geral

- Promover a valorização, preservação e difusão da dança germânica, nas perspectivas culturais e cênicas, incentivando o intercâmbio cultural entre grupos folclóricos nacionais e internacionais e fortalecendo a identidade cultural da cidade de Blumenau, como um polo formador e divulgador da dança germânica, dentro da Oktoberfest.

2.2 - Objetivos Específicos

- Fomentar a troca de experiências entre grupos folclóricos do Brasil e do exterior;
- Criar um ambiente de aprendizado e aperfeiçoamento técnico para os participantes;
- Estimular a profissionalização da dança folclórica cultural e cênica alemã por meio da criação de um festival competitivo e estruturado;
- Ampliar o acesso da comunidade local e turistas às manifestações culturais germânicas;
- Fortalecer a economia local através do turismo cultural;
- Preservar e divulgar o patrimônio cultural imaterial da dança germânica no Brasil;
- Integrar o festival ao calendário oficial da Oktoberfest Blumenau e consolidá-lo como evento de relevância nacional.
- Estimular a criação de trabalhos cênicos a partir da tradição germânica.

3 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau é preciso verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

4 INSCRIÇÃO

4.1 CADASTRO DE GRUPO NOVO

Deve ser realizado no site

<http://www.ifdj.com.br/oktoberfest/areadosgrupos/index.aspx>, na Área dos Grupos, de 17/06 a 08/07/2026.

- **Pessoa Jurídica:** cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- **Pessoa Física:** poderá inscrever apenas 1 grupo e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável (Grupo Independente), sendo que esta precisa ter no mínimo 18 anos. Neste caso, o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo deverá estar válido junto à Receita Federal.

IMPORTANTE: Para grupos cadastrados como pessoas físicas (CPF), não será permitida a inscrição de grupos com nomes idênticos. No entanto, é admitido o uso de termos de origem germânica na composição do nome do grupo, considerando sua relevância cultural e tradicional.

Assim, é permitido que diferentes grupos compartilhem palavras ou expressões em língua germânica em seus nomes, desde que a denominação completa inclua um elemento distintivo adicional, garantindo que não haja duplicidade entre os nomes oficialmente registrados.

- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, **não** poderão efetuar cadastro.

A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.

4.1.1 GRUPOS JÁ CADASTRADOS

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

4.2 – INCLUSÃO DE PARTICIPANTE

- Para incluir participantes, há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo, no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival
(<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php>)
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento). O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- **Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.**
Importante: os participantes que atuarem como Fahnenträger ou Fahnenträgerin devem ser inscritos na função de figurantes. Para esses casos, será permitido o ano de nascimento até 2018.

5 PERSPECTIVAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E CATEGORIAS

Para a competição do Festival de Danças Germânicas serão considerados os gêneros, subgêneros e categorias, conforme perspectivas abaixo:

Perspectiva Cultural

Ocorrerá nos dias 08, 13 e 14 de outubro de 2026.

5.1 Dança Coletiva Cultural Adulta

Faixa etária: Nascidos até 2008 ou antes (idade mínima 18 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 12 participantes e poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade entre 16 e 18 anos.

5.2 Dança Coletiva Cultural Sênior

Faixa etária: Nascidos até 1966 ou antes (idade mínima 60 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 10 participantes e poderá receber até 2 participantes com idade mínima de 18 anos.

5.3 Dança Coletiva Schuhplattler- Conjunto

Faixa etária: Livre.

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 6 participantes sem limites mínimos ou máximos de idade. A música é de livre escolha, desde que esta respeite a tradição do Schuhplattler.

5.4 Preisplatteln Schuhplattler - Solo

Faixa etária: Nascidos até 2008 ou antes (idade mínima 18 anos)

Obs.: O gênero contempla também a participação de participantes individuais (Grupo Independente).

GÊNERO	SUBGÊNERO	CATEGORIA	Faixa Etária
Dança Coletiva Cultural	Conjunto	Adulto	Nascidos até 2008 ou antes
Dança Coletiva Cultural	Conjunto	Sênior	Nascidos até 1966 ou antes
Preisplatteln Schuhplattler	Solo	Adulto	Nascidos até 2008 ou antes
Dança Coletiva Schuhplattler	Conjunto	Livre	Nascidos até 2011

Perspectiva Cênica

Ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026.

5.5 Dança Coletiva Cênica Adulto

Faixa etária: Nascidos até 2010 ou antes (idade mínima 16 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 08 participantes e poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade inferior a 16 anos.

5.6 Concurso de Valsas Germânicas

Faixa etária: Nascidos até 2011 ou antes (idade mínima 15 anos)

5.7 Concurso de Rheinländer

Faixa etária: Nascidos até 2011 ou antes (idade mínima 15 anos)

GÊNERO	SUBGÊNERO	CATEGORIA	Faixa Etária
Dança Coletiva Cênica	Conjunto	Adulto	Nascidos até 2010 ou antes
Concurso de Valsas Germânicas	Duo	Adulto	Nascidos até 2011 ou antes
Concurso de Rheinländer	Duo	Adulto	Nascidos até 2011 ou antes

Valsa e Rheinländer

Serão realizadas baterias classificatórias para a fase final. Cada bateria será composta por até cinco (05) duplas, que se apresentarão pelo tempo regulamentar previsto no item 06.

As duas duplas com melhor pontuação em cada bateria serão classificadas para a final. As músicas serão selecionadas pela Comissão Organizadora e executadas conforme ordem definida por sorteio.

Na Rodada Final, serão utilizadas músicas distintas das empregadas na fase classificatória.

Caso o número de grupos participantes exceda o número de músicas determinadas, haverá repetição conforme sorteio.

A música não deve ser a mesma para cada grupo, porém todas as músicas de cada fase terão o mesmo BPM entre si e serão sorteadas na presença do representante do grupo.

6 DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

Dança Coletiva Cultural – tempo máximo 5 (cinco) minutos

Dança Coletiva Cênica – tempo máximo 5 (cinco) minutos.

Preisplatteln Conjunto – tempo máximo 5 (cinco) minutos.

Preisplatteln Solo – tempo máximo 1 (um) minuto.

Duo Valsa e Rheinländer – tempo máximo 3 (três) minutos.

6.1. Penalidades - Ultrapassagem de tempo

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos: -0,25 pontos
- 16 a 30 segundos: -0,50 pontos

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia conforme itens 6.1 e 6.2 do regulamento, serão desclassificados.

7 DIREITOS AUTORAIS

É de inteira responsabilidade dos grupos a liberação de direitos sobre músicas, coreografias, imagens e textos utilizados.

8 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão das coreografias para seleção no Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau deve ser realizada pela Área dos Grupos de **até 08/07/26**.

Conjuntos deverão ter no **mínimo 6** e no **máximo 36** participantes, considerando gêneros e categorias, conforme item 5 do regulamento.

IMPORTANTE:

- Caso opte pela Perspectiva Cultural ou Perspectiva Cênica, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado no momento da inscrição.

Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome da coreografia, nome do grupo, razão social e CNPJ/CPF**.

9 TIPOS DE PERSPECTIVAS

Os grupos deverão escolher entre as perspectivas a seguir, podendo se inscrever em ambas as perspectivas, conforme descrito abaixo:

9.1 Perspectiva Cultural

Na Perspectiva Cultural, o grupo deve apresentar, no ato da inscrição, nome e histórico da dança que irá apresentar.

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Os grupos que se inscreverem em gêneros que possuam etapas finais deverão, obrigatoriamente, cadastrar no ato da inscrição as duas coreografias (eliminatória e final), selecionando as opções correspondentes no sistema.

9.2 Perspectiva Cênica

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Os grupos que se inscreverem em gêneros que possuam etapas finais deverão, obrigatoriamente, cadastrar no ato da inscrição as duas coreografias (eliminatória e final), selecionando as opções correspondentes no sistema.

10 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)/COORDENADORES

A inclusão de elenco e coreógrafos(as)/coordenadores é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo Final – 08/07/2026

- Para cadastrar elenco, basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 4.2. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).
- Elenco: bailarino, bailarina, figurante.
- Equipe de apoio: coreógrafo(a), coordenador(a), responsável, iluminador.
Obs.: Somente 1 pessoa da equipe de apoio, poderá acessar a House Mix para atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação.

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

10.1 INCLUSÃO DE APOIOS

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir responsável e equipe de apoio, o que deverá ser feito até o dia **02/10/2026**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 4.2. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

ATENÇÃO: Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador e equipe de apoio.

11 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação das inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir. Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal. O envio dos vídeos deverá ser realizado até:

Prazo final – 08/07/2026

*Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o **GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO**. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*

IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 17.1.1.*

11.1 REGRAS PARA GRAVAÇÃO

Na gravação, os(as) bailarinos(as), podem estar **com ou sem** figurino.

É de INTEIRA **responsabilidade do Grupo** acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações devem ser em plano frontal.

As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- *Com problemas técnicos de imagem ou som.*
- *Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).*
- *Gravações na vertical.*
- *Gravações com coreografias incompletas.*
- *Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).*
- *Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).*
- *Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.*
- *Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as), coordenadores ou coreógrafos(as).*
- *Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivals, espetáculos, eventos).*
- *O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.*

Dica: *recomendamos filmar com luz geral branca.*

Observação: *caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.*

12 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é realizado em uma etapa:

Seleção

Observação: Os avaliadores **não** recebem informações sobre grupo, release, cidade, bailarinos(as), coreógrafos(as), etc.

12.1 POR VÍDEO

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 12.1, começa a avaliação dos selecionadores. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada perspectiva avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados. Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme perspectiva inscrita, sendo que a **maior e menor nota** não serão contabilizadas para obtenção da média.

Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos inscritos e vagas disponíveis em cada subgênero.

12.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção, segue os seguintes critérios de avaliação:

Perspectiva Cultural

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as) ou dançarinos(as).

Perspectiva Cênica

- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Musicalidade e ritmo.
- Criatividade e interação entre o par.
- Presença dos passos característicos de valsa, polka, schottische e Rheinländer na composição coreográfica.

O resultado dos grupos e coreografias aprovadas será divulgada até dia **25/08/2026** no site da Oktoberfest (www.oktoberfestblumenau.com.br), na aba Festival de Danças Germânicas.

13 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias inscritas e selecionadas, devem confirmar participação acessando o site do Festival

(<http://www.ifdj.com.br/oktoberfest/areadosgrupos/index.aspx>), na área dos grupos até **08/09/2026**.

O agendamento das coreografias para Palcos Abertos será liberado no dia **26/08/2026** e deve ser realizado diretamente na área dos grupos.

14 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

14.1 Envio de áudios de Locução

- Os grupos devem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **15/09/2026**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB. Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.

Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.

Importante! O áudio que deverá ser enviado não é a música da coreografia, e sim uma pessoa falando as informações solicitadas:

- Nome do grupo;
- Nome do gênero e da coreografia;
- Nome dos(as) bailarinos(as) para coreografias de solos e duos;
- Cidade e estado.

14.2 Envio de Músicas

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na performance até **22/09/2026**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

15 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival

16 PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

- O primeiro passo ao chegar ao Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a Secretaria do Festival.
Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O uso do crachá do Festival será obrigatório para acesso aos ensaios e apresentações.

Período de funcionamento da Secretaria do Festival:

***08, 13 e 14 de outubro** das 9h às 17h: atendimento exclusivo aos grupos inscritos na Perspectiva Cultural.

***19 a 21 de outubro** das 9h às 17h: atendimento exclusivo aos grupos inscritos na Perspectiva Cênica.

16.1 ALTERAÇÃO

16.1.1 ELENCO

A alteração (trocar participante, incluir participante ou excluir participante) do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir:

De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração

De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações

De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações

De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações

Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- As alterações começam a contar a partir do resultado da seleção e poderão ser feitas pelo(a) grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos até o término do ensaio da apresentação no Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau.
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.
Cada inclusão ou exclusão será contabilizada como alteração. Em caso de substituição de bailarino(a), o grupo deverá utilizar a opção Trocar Participante.
Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos e Duos.

17 ENSAIOS DE PALCO

- Serão realizados no palco no dia da apresentação, com exceção dos grupos locais, que terão ensaio programado para o domingo.
- Técnicos de som e luz acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área dos Grupos no ícone Agenda.

17.1 TEMPO PARA ENSAIO

Para as coreografias em conjunto, cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme estabelecido no item 6 do regulamento.

Para as coreografias em solos e duos, cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme estabelecido no item 6 do regulamento, mais 5 (cinco) minutos.

Os ajustes necessários com iluminação e sonorização serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.

Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

17.2 APRESENTAÇÃO

Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.

Não será permitido uso de cenários, apenas elementos cenográficos, desde que os mesmos possam ser transportados e posicionados pelo próprio participante no mesmo momento em que estiver entrando para sua apresentação.

O participante será, quando necessário, acompanhado por um técnico de palco, auxiliando a indicar as marcações previamente acertadas no ensaio.

Perspectiva Cultural

Os critérios técnicos e as figuras correspondentes estão listados abaixo:

- **08, 13 e 14/10**

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Perspectiva Cênica

Os critérios técnicos e as figuras correspondentes estão listados abaixo:

- **19, 20 e 21/10**

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

18 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, seguirá os seguintes critérios:

18.1 Danças Coletivas Cênicas

- Qualidade artística e técnica dos(as) dançarinos(as);
- Estrutura coreográfica e inventividade;
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Criatividade com base na tradição;
- Utilização de passos característicos de valsa, polka, schottische ou Rheinländer na composição coreográfica
- Utilização de música em língua alemã

18.2 Duo Valsas Germânicas e Rheinländer

- Musicalidade e ritmo;
- Criatividade e interação entre o par.;
- Domínio corporal e domínio da técnica da dança;
- Ocupação do Palco durante a apresentação.

18.3 Danças Coletivas Culturais e Schuhplattler

- Fidelidade à versão proposta.
- Harmonia entre os pares.

- Trajes típicos, sendo analisados aspectos como autenticidade e conservação das vestimentas.
- Expressão Corporal e Interpretação;
- Coesão do Grupo e Harmonia;
- Entrada, Ocupação, Encerramento e Postura de Palco;
- Música e ritmo;
- Conexão com o Público.

18.4 Preisplatteln Solo – Avaliação Específica

O gênero **Preisplatteln Solo** contará com avaliação específica, considerando os seguintes aspectos:

- Entrada no Palco;
- Início e Execução do Plattler;
- Saída do Palco.

18.5 Critérios Técnicos e de Apresentação do Preisplatteln Solo

A presença cênica e o comportamento do participante serão avaliados durante toda a execução do Plattler. É exigida a manutenção de uma postura ereta, firme e segura do início ao fim da apresentação, evidenciando confiança e controle na performance.

Entrada e Saída

- Execução da entrada

O dançarino deverá posicionar-se de forma firme diante do círculo demarcado, mantendo os pés unidos e paralelos. A entrada no círculo deverá ocorrer em perfeita sincronia com o tempo musical correspondente.

- Deslocamento em palco

A travessia do palco deverá acontecer de maneira contínua, realizando-se a entrada por um lado e a saída pelo lado oposto.

- Posicionamento das mãos

Durante a entrada e a saída, as mãos deverão permanecer corretamente posicionadas nos suspensórios ou na cintura, mantendo-se estáveis ao longo dessas ações.

- Direcionamento do olhar:

O olhar deverá permanecer voltado à frente, sendo penalizado o contato visual frequente ou contínuo com o chão.

- Entrada e saída do círculo

Tanto a entrada quanto a saída do círculo deverão ser executadas com apenas um passo. A realização de múltiplos passos acarretará penalização.

- Respeito à marcação do círculo

Pisadas sobre a linha demarcada ou fora do círculo serão passíveis de penalização, considerando-se a frequência e a gravidade da ocorrência.

Traje Tradicional:

Será obrigatório o uso dos seguintes itens durante a apresentação:

- Camisa branca, com mangas dobradas acima dos cotovelos de forma simétrica;
- Calça tradicional de couro, em bom estado de conservação;
- Polainas alinhadas ou meias compatíveis com o traje típico;
- Sapatos pretos de couro;

Acessórios opcionais, como chapéus, poderão ser utilizados, desde que estejam devidamente fixados.

Nenhum acessório poderá se desprender durante a apresentação.

Penalizações Relacionadas ao Traje:

- Trajes incompletos ou a utilização de adornos não tradicionais, como relógios, correntes e pulseiras, resultarão em descontos na avaliação. Também haverá penalização caso polainas ou meias apresentem deslocamento de posição ou alteração de altura durante a execução da performance.

Avaliação Técnica do Plattler:

Precisão das batidas: Batidas executadas de forma incorreta ou eventuais falhas durante a apresentação resultarão em descontos na avaliação.

Continuidade da execução: O Plattler deverá ser apresentado de maneira contínua, sem pausas ou interrupções ao longo da performance.

Sonoridade das batidas: Será avaliada a clareza e intensidade sonora das batidas, sendo penalizadas execuções com pouca projeção sonora.

Execução dos giros: Os giros deverão ocorrer de forma fluida, mantendo velocidade constante, com duas voltas completas para a esquerda e finalização na posição inicial.

Sincronia rítmica: Serão observados a quantidade e o grau de desvios em relação ao ritmo musical durante a execução das batidas.

Leveza e suspensão: O Plattler deverá ser executado com leveza e dinamismo, utilizando a ponta dos pés para transmitir a sensação de suspensão.

Posicionamento no círculo: A apresentação deverá ocorrer preferencialmente no centro do círculo demarcado. Deslocamentos excessivos ou alterações perceptíveis de posição durante a execução poderão acarretar penalizações.

Todos os participantes executam as duas figuras. Os campeões serão aqueles que obtiverem a maior soma de pontos.

O Plattler que deverá ser dançado na categoria Preisplatteln Solo serão:

Coreografia Primeira Rodada: <https://www.youtube.com/watch?v=Q6LtpqY44mk>

Coreografia Segunda Rodada: <https://www.youtube.com/watch?v=5TynhYoatCw>

Para a classificação, serão adotados os critérios a seguir:

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

Importante: Os critérios apresentados acima não se aplicam ao Preisplatteln Schuhplattler – Solo, pois esse gênero possui regras e critérios de avaliação específicos.

18.6 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal, uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar participantes não inscritos na faixa etária adequada para a categoria (Adulto, Sênior ou Livre).

18.7 JURADOS

As apresentações serão avaliadas por uma banca de jurados composta por três integrantes de destaque no meio artístico da dança, para cada uma das perspectivas: Cultural e Cênica.

18.8 ENCONTRO COM OS JURADOS

- Ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na noite, com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.

19 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

19.1 Primeiros Colocados

A entrega das premiações será realizada ao final das rodadas finais de cada categoria, na respectiva noite em que ocorrerem, conforme as informações a seguir:
As coreografias classificadas em primeiro lugar receberão troféu e vaga garantida nos Palcos Abertos do 44º Festival de Dança de Joinville.

Premiações em dinheiro:

- Dança Coletiva Adulta (Cultural e Cênica): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Dança Coletiva Sênior: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Preisplatteln Solo: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Schuhplattler Coletivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Concurso de Valsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Concurso de Rheinländer: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O pagamento será efetuado para o grupo (ao responsável conforme cadastro no sistema) por meio de crédito em conta bancária ou via Pix, em até 60 dias após o término do Festival.

19.2 SEGUNDO E TERCEIROS COLOCADOS

Cada coreografia classificada em segundo e terceiro lugar do Festival de Danças Germânicas receberá troféu e vaga garantida nos Palcos Abertos do 44º Festival de Dança de Joinville.

19.3 AJUDA DE CUSTO

- Cada grupo participante receberá uma ajuda de custo no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, mediante sua apresentação efetiva no Festival.
- Cada Duo participante receberá uma ajuda de custo no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, mediante apresentação efetiva, independentemente de vínculo com grupos ou coletivos inscritos.
- Os participantes da modalidade Preisplatteln – Solo terão direito a uma ajuda de custo individual no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, também mediante apresentação efetiva no Festival.

IMPORTANTE: O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal, em até 60 dias após o término do evento.

19.4 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau e/ou Instituto Festival de Dança de Joinville.

20 ALOJAMENTOS

A organização do Festival não disponibilizará alojamento ou hospedagem para os grupos participantes. Cada grupo será responsável por buscar e providenciar a melhor solução para sua acomodação durante o evento.

21 INGRESSOS

Os participantes terão acesso livre às noites de apresentações do Festival e aos setores do Parque Vila Germânica nos dias 08, 13, 14, 19, 20 e 21 de outubro, observando sempre o limite máximo de público pagante permitido em cada setor.

22 CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/oktoberfest/areadosgrupos/index.aspx>), botão “Contato – Fale Conosco”.

ANEXO I - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. ESTRUTURA DE PALCO

Ao confirmar sua participação no Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau, levar em consideração a informação abaixo:
Palco 12m (largura) x 10m (profundidade)

1.1 ELEMENTOS CÊNICOS

O grupo deve informar e descrever na ficha da inscrição seus elementos cênicos, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **22/09/2026**, pela área dos grupos.

Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de elementos cênicos.

Os elementos cênicos e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso, deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados.

Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.

É obrigatório que os grupos informem até o dia **22/09/2026** a descrição detalhada dos elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.

Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.2 ILUMINAÇÃO

Luz geral branca, foco central, spots laterais e parleds para cores (azul, vermelho, amarelo, verde, âmbar, roxo).

1.3 SONORIZAÇÃO

A sonorização do Festival será fornecida pela organização, seguindo o mesmo padrão utilizado nos demais setores do Parque Vila Germânica.

1.4 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

O(a) participante deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.

A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.

Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.

A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.6 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste regulamento dentro dos prazos estabelecidos serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	A área de cadastro fica aberta durante todo o ano	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão "Cadastro Pessoal" http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até dia: 08/07/2026	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias	Até dia: 08/07/2026	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)/ Coordenadores	Até dia: 08/07/2026 PRAZO FINAL	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > "Coreografias" > "Elenco" > selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Vídeos" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado dos Seleccionados	Até dia: 25/08/2026		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até dia: 08/09/2026	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação Palcos Abertos	Até dia: 08/09/2026	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Elementos Cênicos e/ou Sonorização	Até o dia 11/09/2026	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Editar" > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução	Até o dia 15/09/2026	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Áudio de Locução" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	Até o dia 22/09/2026	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Música" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	Até o dia 02/10/2026	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Equipe de Apoio" > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

ANEXO II – PASSO A PASSO